

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES DISTRITO LD-1 (#3175)





DECRETO 010 - 2023/2024

O Governador do Distrito LD-1, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, expressa profundo sentimento de pesar pelo falecimento do *CL GILBERTO ANTÔNIO GONGOLESKI*, associado do Lions Clube Cascavel considerando a sua trajetória de companheirismo e relevantes serviços prestados ao LIONS, o seu falecimento sensibiliza e comove toda a família Leonística do Distrito LD-1.

DECRETA

- 1) Luto Oficial por três dias no Distrito LD-1, a contar desta data, em demonstração de pesar pelo falecimento do *CL GILBERTO ANTÔNIO GONGOLESKI*;
- 2) Que, durante o período de luto oficial, se faça, antes do início de todos os eventos Leonísticos, um momento de silêncio em homenagem ao mesmo, mencionando o nome do *CL GILBERTO ANTÔNIO GONGOLESKI*;
- 3) As bandeiras do Leonismo devem ficar em meio mastro quando hasteadas.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, PR, 15 de junho de 2024.

DG Celso Variani Ferri AL 2023/2024